



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

**17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 054/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA
PELO PREFEITO E A EMPRESA MARCILIA
TEIXEIRA BERTOLINO SILVA ME, NA FORMA
ABAIXO:**

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manuel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representado por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. **Pedro Paulo Pinto**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na Rua Néelson Valentim Dias n.º 30, Bairro Espírito Santo, neste município, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MARCILIA TEIXEIRA BERTOLINO SILVA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º: 19.123.860/0001-83, com sede na Rua Acre, 775 – Santa Luzia – Passos/MG, representada pela Sra. Marcilia Teixeira Bertolino Silva, brasileira, casada, empresária individual, residente e domiciliado à Rua Acre, 775 – Passos/MG, portadora do RG: 8.902.963 SSP/MG, e do CPF: 028.199.796-96, designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 147/2022**, Modalidade **PREGÃO ELETRONICO N.º 082/2022**, e, conforme memorando do Chefe da Divisão de Educação com Autorização do Prefeito e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da quilometragem e do valor do km/rodado da **LINHA ESCOLAR 06 – ITANIOPI/MARANGONI** passando de 127km para 143km, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor do km/rodado da **LINHA ESCOLAR 06 – ITANIOPI/MARANGONI** passará ser: **R\$ 7,42 (sete reais e quarenta e dois centavos)**, conforme planilha.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delфинópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delфинopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original e dos termos aditivos não conflitante com o presente instrumento.

Delфинópolis-MG, 07 de Fevereiro de 2025



PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

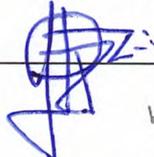


MARCILIA TEIXEIRA BERTOLINO SILVA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



OVÍDIO BATISTA NOGUEIRA JÚNIOR
NOME: CPF - 100.815.016-92
CPF: RG - 16.816.013
AUXILIAR ADMINISTRATIVO



WAGNER ZEFERINO DA SILVA
NOME: CPF-146.986.398-75
CPF: AUXILIAR ADMINISTRATIVO